PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.

Declara o "Tradicional São João de Zé de Tuta", como Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado o "Tradicional São João de Zé de Tuta", como Patrimônio Cultural de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2° - O Poder Executivo e Legislativo Municipal deve se empenhar na divulgação do "Tradicional São João de Zé de Tuta" como Patrimônio Cultural e Imaterial de Santa Cruz do Capibaribe promovendo ações que estimulem o conhecimento, a participação popular e a continuidade da tradição.

Art. 3º O evento “Tradicional São João de Zé de Tuta” poderá ser incluído no calendário oficial de eventos do município, com o apoio logístico e institucional do Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, associações comunitárias, instituições de ensino e demais organizações da sociedade civil para promover ações educativas, culturais e turísticas relacionadas ao “Tradicional São João de Zé de Tuta”.

Art. 5° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.04.29 09:54:31 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o “Tradicional São João de Zé de Tuta” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, destacando sua relevância histórica, social e cultural para a comunidade santa-cruzense.

Trata-se de um evento que, há mais de uma década, vem sendo realizado de forma contínua e espontânea, com forte participação popular e crescente reconhecimento local. O “São João de Zé de Tuta” consolidou-se como uma manifestação genuína da cultura nordestina, preservando tradições juninas autênticas, como o forró pé-de-serra, as comidas típicas, o espírito comunitário e o respeito às raízes culturais do nosso povo.

Ao longo dos anos, essa festividade tornou-se um símbolo de resistência cultural, promovendo o fortalecimento da identidade local e fomentando o sentimento de pertencimento entre os moradores. Reconhecê-la como Patrimônio Cultural é, portanto, uma forma de valorizar o que é nosso, preservar a memória coletiva e estimular a continuidade dessa importante manifestação para as futuras gerações.

Além disso, o projeto prevê a atuação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo na divulgação, valorização e apoio institucional ao evento, permitindo que ele alcance novos públicos, inclusive no âmbito turístico e educacional.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste projeto, em respeito à história viva construída pela população e, em especial, por todos que fazem do “São João de Zé de Tuta” uma celebração tão especial e significativa para Santa Cruz do Capibaribe.